



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 276/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LUIZ CARLOS MARCONDES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG no 3.649.974-5 SSP/PR e inscrito no CPF no 517.639.589-49, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral; admitido em 29.06.1988 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2012 a 28 de junho de 2014 passando da referência 16 para referência 17, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 29 de junho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 1 maio 120 15  
DE Nº 10.317  
UMUARAMA, 10 1 03 120 15  
*Carsten Jensen*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS